

Presídio Central de Porto
Alegre, Penitenciária
Feminina Madre Pelletier e
Instituto Psiquiátrico
Forense Maurício Cardoso

Relatório de visitas de inspeção

Fernando Braga Viggiano e Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes

21/5/2012



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E
PENITENCIÁRIA**

RELATÓRIO DE VISITAS DE INSPEÇÃO

Estabelecimentos: Presídio Central de Porto Alegre - PCPA
Penitenciária Feminina Madre Pelletier – PFMP
Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso – IPF

Endereços: Av. Róccio, n. 1100, Bairro Partenon, Porto Alegre;
Av. Teresópolis, n. 2727, Porto Alegre; e,
Av. Bento Gonçalves, n. 2850, Porto Alegre.

Datas: 21 de maio de 2012

Conselheiros: Fernando Braga Viggiano
Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes

Acompanhantes: Deise Benedito – Diretora do Departamento de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
Valdirene Daufemback – Ouvidora do DEPEN/MJ
Jefferson Alves Lopes – Servidor do CNPCP
Rafael Costa Sousa – Servidor do CNPCP

Durante as inspeções, fomos acompanhados por Fábio Roberto D’Ávila e Rodrigo Moraes de Oliveira (Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais), Simone Messias e Cristiano da Ros (Presidente e Vice-Presidente do Conselho da Comunidade de Porto Alegre), Rodrigo Puggina (Presidente do Conselho Penitenciário do Estado), Felipe Cardoso Moreira de Oliveira (Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais e Centro de Estudos da OAB-RS), Patrícia Lucy Machado Couto (Ouvidora da Segurança Pública do Estado), Roque Soares Reckziegel (Comitê Estadual contra a Tortura), que nos forneceram elementos importantes para a elaboração deste relatório.

1. Lotações e destinação:

- **1.1.** O Presídio Central de Porto Alegre – PCPA - destina-se à custódia de presos em regime fechado e provisórios, do sexo masculino, contendo 4.595 presos na data da inspeção (202 presos a menos em relação à visita realizada em 13 de julho de 2009), sendo que desses cerca de 3000 são condenados. A capacidade do estabelecimento, segundo dados colhidos no Estado, é de 1.986 presos, sendo que as celas possuem

diferentes metragens (6 a 19,96 m²). Em virtude de decisão judicial, o PCPA pode acolher até 4600 presos.

- **1.2.** A Penitenciária Feminina Madre Pelletier – PFMP - destina-se à custódia de presas em regime fechado, possuindo 280 segregadas, cuja capacidade informada pelo Estado é de 239 pessoas. As celas do estabelecimento são coletivas, possuindo metragens diferenciadas (6 e 24 m²), possuindo ala específica para as gestantes e idosas.
- **1.3.** O Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso – IPFMC - destina-se à internação de pessoas submetidas a medidas de segurança, possuindo 270 internos, que são, em regra, acomodados em espaços coletivos adaptados, separados por sexo. De igual modo, existem leitos individualizados, para os casos que demandam maior atenção por parte dos profissionais da área de saúde.

2. Administração:

- As citadas unidades são administradas, respectivamente, por: Tenente Coronel Leandro Santini Santiago, Doutora Ana Paula de Lima e Doutora Maria Palma Wolff.
- Houve a pronta colaboração da administração das penitenciárias por ocasião das inspeções, fornecendo informações detalhadas sobre o funcionamento das unidades, assim como foi franqueado o acesso às dependências.
- Durante a inspeção, constatamos que a Brigada Militar ainda administra o Presídio Central de Porto Alegre, não tendo sido levantada a hipótese de substituição desse comando por gestores civis. Não obstante a permanência dessa situação, ficou bastante claro durante a inspeção que o ambiente prisional apresenta um pouco mais de tranquilidade em relação à última inspeção, não sendo necessário o acompanhamento por parte de forte aparato policial armado ou a utilização de equipamentos de segurança por ocasião da visita.
- Apesar desse ambiente de maior tranquilidade, ainda se nota que não há um enfrentamento do problema do comando das diversas facções no interior da unidade prisional, sendo que as alas são divididas de acordo com a facção, assim como ainda são utilizados os “plantões” para a comunicação com a administração.

3. Manutenção e infra-estrutura:

- As unidades inspecionadas ocupam extensa área territorial. O PCPA possui área aproximada de 98.000 m². A estrutura predial dos estabelecimentos visitados está em péssimas condições, necessitando de reformas estruturais, hidráulicas, elétricas e sanitárias.
- Ainda persiste o problema da falta de cama para todos os presos no PCPA, que se amontoam no interior das celas em colchões de espuma, quando a eles têm acesso.
- Por outro lado, há que se registrar elogio à administração do PCPA face à criação de ala específica para os presos homossexuais, tal como ocorreu no Estado de Minas Gerais.
- **3.1.** O PCPA foi construído em 1959, mas sua estrutura predial não é compatível com a quantidade de presos ali existentes. O pavilhão “C”, destruído pelos detentos por ocasião de rebelião, ainda possui uma ala interdita, assim como o pátio onde os presos em tese praticam atividades esportivas (futebol e caminhada) e tomarem banho de sol, já que estão realizando obras de manutenção da infra-estrutura de esgoto, cujo mau cheiro é perceptível a longa distância. As estruturas dos pavilhões G, H e I são boas, possuindo inclusive extintores de incêndio e mangueiras. As infiltrações nas paredes continuam visíveis, inclusive nas alas recentemente inauguradas.



Reforma das instalações sanitárias

- A extensa área onde era lançado o lixo a céu aberto está sendo reformada, recebendo piso de concreto, que possibilitará a limpeza do local, extinguindo-se o mau cheiro e o depósito irregular de lixo. Por ocasião da inspeção, constatamos máquinas e encarregados da obra no local, acompanhados de agentes da Brigada Militar. Portanto, ao final

dessa obra, haverá a retirada de todo o lixo do local, devendo a administração tentar sensibilizar os segregados para que não lancem mais objetos naquela área por meio das janelas das celas e, alternativamente, efetuar limpeza periódica no local.

- De igual modo, construiu-se uma nova cozinha na unidade, sendo que a antiga será reformada posteriormente, já que encontra-se em péssimas condições, conforme constatado durante a inspeção em 2009.
- Conforme exposto na última inspeção, o problema da superlotação carcerária persiste. Presos provisórios e condenados dividem mesmas celas e pátio de banho de sol, em flagrante descumprimento ao disposto no artigo 84, da Lei de Execução Penal. Face à grande quantidade de pessoas presas, que são amontoadas sem qualquer espécie de separação preconizada na referida legislação, a não ser pela facção a que pertencem, constata-se que, para a imensa maioria dos internos, inexistente qualquer trabalho ressocializador, ficando contidos e excluídos durante os dias que cumprem suas reprimendas, perdendo estas a sua legitimação.
- Durante reunião com as autoridades que integram o sistema de justiça criminal gaúcho, o digno Secretário de Estado da Segurança Pública sustentou que estão sendo elaborados estudos visando a criação de vagas em unidades penitenciárias nas proximidades de Porto Alegre, que seria uma das alternativas para se reduzir o quantitativo de presos no PCPA. No entanto, ainda não foram concluídos tais estudos.



Lixo encontrado no pátio em 2009



Reforma para a extirpação do lixo

- **3.2.** Durante a inspeção na Penitenciária Feminina, constatamos que as galerias e as celas são mantidas limpas pelas detentas, sendo que algumas delas, após frequentarem curso de manutenção predial (30 presas participaram, mas somente 10 continuam), pintavam toda a área destinada à visita de familiares e amigos. A condição das celas nos pavilhões não é adequada, pois a estrutura predial é bastante antiga. Construída para abrigar um reformatório, a área atualmente é utilizada como unidade prisional, não possuindo espaços adequados para a prática de atividades educacionais, esportivas e laborais, assim como para a prestação de assistência à saúde, jurídica e psicológica.
- Causou-nos perplexidade, ainda, o fato de que a Capela destruída por um incêndio na década de 1990 durante uma rebelião ainda não havia sido reformada e várias peças de alto valor histórico e religioso estavam acondicionadas em caixas de papelão sem qualquer cuidado.
- A Diretora nos informou que existem projetos para a restauração da Capela, mas que ainda não possui recurso orçamentário para tanto, assim como estavam realizando o levantamento das peças ainda existentes no local para aproveitamento futuro.
- A propósito, a administração tem à sua disposição a quantia de R\$ 400,00 por mês para custear as despesas emergenciais com manutenção, valor este bastante insignificante para atender às crescentes demandas. Desse modo, aguarda-se recurso próprio para realizar a reforma da área.



Capela destruída

- **3.3.** A inadequação da estrutura predial do Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso é fato inconteste, embasando-se ainda em conceitos arquitetônicos já ultrapassados pela reforma antimanicomial, perceptíveis, a título de exemplo, em razão da presença de grades de ferro delimitando o espaço entre as acomodações dos internos e refeitórios. Não obstante a precariedade da situação, notou-se grande motivação por parte da administração no sentido de se tentar reverter o lamentável quadro. O Instituto Psiquiátrico atende a todas as Varas Criminais, inclusive das Justiças Federal e Militar, realizando cerca de 2200 atendimentos anuais, apesar de só contar com quatro servidores para a elaboração desses exames periciais. Mesmo com a deficiência em recursos humanos, existe a louvável previsão de serem criados núcleos de assistência psiquiátrica em alguns municípios do Estado, descentralizando-se o atendimento.



Instituto Psiquiátrico

4. Visitas:

4.1. Conforme informações obtidas na entrada do PCPA, a unidade foi visitada por cerca de 1100 e 1400 pessoas nos dias de sábado e domingo, que antecederam a inspeção, respectivamente. Desde a entrada, esses visitantes não possuem local adequado para recebê-los, já que o espaço previsto não é suficiente para atender à demanda. Desse modo, aguardam na rua, enquanto esperam a oportunidade para adentrar na unidade prisional.



Local de espera dos familiares – PCPA

➤ Submetidos à revista, com modernos aparelhos de raios-X, os espaços físicos para a permanência dos familiares são diminutos e, em regra, não diferem dos demais locais da unidade prisional, já que não contam com pintura adequada ou com a realização de atividades lúdicas esportivas, educacionais e recreativas para os filhos dos visitantes.

Enquanto não se alterar a concepção acerca da importância dos visitantes para os segregados, dinamizando os espaços físicos públicos e as atividades ali desempenhadas, o Estado acaba por influir de modo decisivo e lastimável no distanciamento do preso em relação a seus familiares, submetendo o segregado de forma mais célere aos efeitos da “prisionização”.

➤ Entretanto, há que se elogiar a atual administração, que sensibilizada com grande parcela dos presos que não se sentiam à vontade em receber seus familiares nas áreas internas da unidade prisional, reformou espaço na entrada da Penitenciária, possibilitando assim visitas rápidas e reservadas aos detentos. Por ocasião da inspeção, vários segregados recebiam a visita de familiares próximos, como irmãos, primos, dentre outros.

4.2. Por seu turno, na PFMP as segregadas recebem visitantes em pátio improvisado, mas bastante limpo, que estava sendo repintado por ocasião da inspeção. Segundo relatos da administração, muitas mulheres encarceradas não recebem visitantes, já que residem noutras cidades do Estado, as mães pedem para que não sejam mais visitadas “naquela situação” ou foram abandonadas por seus parentes, notadamente maridos ou companheiros.



Espaço para visitantes da Penitenciária Feminina

➤ Problema grave que afronta os direitos humanos das mulheres encarceradas é o fato de que, ante a inexistência de unidades prisionais que comportem a permanência dos filhos com as gestantes presas, devem ser transferidas pouco antes do parto para que possam ficar na companhia de suas crianças. Para tanto, ainda que estejam presas provisoriamente ou cumprindo as penas privativas de liberdade em comarcas interioranas gaúchas, devem se deslocar para a Penitenciária

Feminina da Capital, que só possui 23 leitos aptos, onde permanecerão na companhia dos filhos até completarem 6 meses de idade. Assim, para ficarem próximas de um, devem abdicar da companhia de seu marido ou companheiro, dos ascendentes e, até mesmo, dos outros filhos que eventualmente possua.

➤ Ainda que seja realizado um trabalho de acompanhamento psicológico durante esse período, as gestantes, em profundo estado de vulnerabilidade psicológica e social, perdem o contato com seus filhos quando completam 6 meses de vida, a não ser que estejam acometidos de algum problema respiratório, aumentando o período de permanência até 1 ano de idade. Durante a inspeção, conversamos com algumas das presas que estavam acompanhadas de seus filhos que afirmaram ter que deixar os demais filhos na companhia de parentes próximos, para que não perdessem o contato com as novas crianças, tendo elas informado que não recebem muitas visitas de seus familiares, pois moram muito longe e não têm recursos financeiros para custearem as viagens. Trata-se, portanto, de fator restritivo à direito à visitação.

➤ De todos os problemas relatados, esse é um dos mais graves encontrados e, como tal, exige a pronta intervenção dos órgãos que integram o sistema de justiça criminal. Segundo informações obtidas com a administração, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, existem apenas 4 locais que, em tese, poderiam abrigar as presas que possuem filhos: PFMP, Guaíba (2 unidades, sendo que apenas uma delas funciona atualmente, que abriga crianças de 6 meses a 1 ano; a outra, abrigaria crianças de 1 a 2 anos, mas não está em funcionamento por falta de recursos para equipá-la), Torres e Montenegro (alojamento dos servidores foi transformado em unidade feminina). Não é necessário se perquirir muito para se constatar que a centralização desse atendimento na Capital retira o contato da mulher presa com seus familiares (desde marido ou companheiro até seus descendentes), em total afronta aos preceitos contidos na Lei de Execução Penal e da Resolução n. 3/2010 deste Conselho.

➤ As mães presas ficam em celas separadas das demais detentas, separadas de acordo com a idade de seus filhos. Esses locais recebem pintura diferenciada, colocando-se personagens diversos da literatura infantil nas paredes. Igualmente, determinados cantos das celas são reservados para deixarem brinquedos para o entretenimento das crianças.

➤ Construída com o valor de premiação obtida (prêmio “Viva Leitura 2006”), a brinquedoteca possui brinquedos e móveis modernos, assim

como livros e equipamentos eletrônicos. Infelizmente, não podem ser usadas durante todo o período diurno, havendo escalas para tanto. Assim, o espaço fica subutilizado, tal como constatado por ocasião da inspeção, já que não haviam crianças no local, estando todas nas celas com suas genitoras. De igual modo, como só têm acesso a esse local por ocasião do banho de sol, realizado às 9 e 14h por uma hora apenas, as crianças ficam contidas em celas úmidas e sem iluminação solar, contrariando as recomendações médicas para filhos nessa idade. Em relação a tudo isso, a administração da unidade deve adotar as providências pertinentes a fim de possibilitar maior acesso ao espaço, já que contribuiria significativamente para o desenvolvimento e a formação das crianças.

- As crianças recebem o atendimento pediátrico na própria unidade, pois conta com a presença desse profissional de uma a três vezes por semana.
- Existem apenas duas celas para a visita íntima, apesar da existência de 280 mulheres encarceradas. A direção da unidade informou que poucas presas recebem a visita de seus maridos ou companheiros, não tendo reclamação quanto à quantidade de celas para esse fim. De outro lado, não há trabalho específico voltado para possibilitar essa reintegração familiar, demonstrando-se a importância da manutenção desse vínculo durante o cumprimento da pena.
- Outro fato que nos causou estranheza é a presença de cachorros no pátio, separados por uma cerca, bastante próximos do pequeno parquinho ali existente. Ainda que se aleguem “questões de segurança” para sustentar a manutenção do animal naquele local, tem-se que o constante latido, a intimidação exercida nas crianças e a limitação do parque já são motivos suficientes para determinar a sua retirada daquela localidade. Se desejam assegurar que as presas não fujam, evidentemente que a instalação de cerca elétrica sobre o muro que divide a unidade de residências, com o atendimento de todas as especificações técnicas impostas pelo CREA, traria a solução almejada, possibilitando que as crianças utilizassem o espaço para caminhadas ou outras atividades.



Pátio para as crianças da unidade feminina

5. Assistência à saúde:

- **5.1.** Bastante elogiado o trabalho preventivo realizado pelos profissionais da área de saúde no PCPA em 2009, notadamente em relação ao diagnóstico de tuberculose, HIV e hepatite, tal programa deixou de ser realizado na mesma intensidade como era desenvolvido, em razão da diminuição de recursos humanos para o exercício dessa atividade. Diante disso, o diagnóstico é realizado apenas nas pessoas que ingressam (cerca de 500 pessoas por mês) ou deixam a unidade prisional (idêntico número). Prevêem, para breve, a retomada dessa atividade.
- Além da falta de profissionais para integrarem a equipe, os aparelhos de raios-X estão ultrapassados, tendo a administração informado que aguarda a doação de outro equipamento para identificarem com maior precisão e celeridade a incidência de tuberculose na população prisional. Caso não seja logo entregue, afirmaram que haverá a aquisição do equipamento pelo Estado.
- Durante a entrevista com os profissionais da área de saúde, fomos informados acerca da existência de 105 presos com tuberculose em tratamento, bem como 72 soropositivos, sendo que não são separados em ala específica. Demonstraram preocupação em relação à continuidade do tratamento quando os presos são liberados, pois não há integração plena com a rede pública municipal. Assim, apenas os antigos presos que foram conscientizados a respeito da necessidade da continuidade do tratamento é que, em sua minoria, procuram o serviço médico fora do cárcere. Não há sequer a transferência dos prontuários de atendimento para a rede municipal.

- Para um melhor atendimento, é necessário modernizar os equipamentos de informática à disposição da área da saúde, assim como a contratação de outros servidores para o cadastramento dos atendimentos, preenchimento dos formulários e arquivo, atividades essas que demandam muito tempo dos profissionais.
- Iniciativa louvável, também, a criação de uma ala específica para o tratamento dos drogadependentes, cujo acompanhamento é realizado pelo ex-Conselheiro Cássio Castelarim, que comparece àquela unidade duas vezes por semana, orientando os presos drogaditos.
- **5.2.** No que tange ao atendimento à saúde no IPFMC, a reduzida equipe de profissionais não mede esforços pessoais no sentido de prestar a assistência devida aos internos. Perceptíveis, ainda, os sentimentos humanitário, de trabalho coletivo e de preocupação com o “outro”, repassados pela administração da unidade a cada um dos demais servidores, tanto que, a todo instante da inspeção, inúmeros internos se aproximaram daqueles que os atenderam de forma bastante calma e pedagógica. De igual modo, prestaram todas as informações necessárias quando demandados.
- Os internos são separados por alas, onde têm acesso a aparelho de televisão e rádio. As alas visitadas estavam bastante limpas e os internos podiam passear pelo interior da unidade, desenvolvendo algumas tarefas. Presenciamos a distribuição do jantar aos internos no interior do refeitório, assim como visitamos a cozinha.
- São oferecidos aos internos oficinas de teatro e música.
- Destaca-se, conforme mencionado acima, o nível de envolvimento dos profissionais com as variadas situações vivenciadas pelos internos. A título de exemplo, podemos citar o caso de um deles, que submetido a internação por medida de segurança, apresentava quadro de desenvolvimento mental igual ao de uma criança de dois anos de idade, conforme avaliação realizada, tendo a diretora da unidade procurado se interar a respeito da imputação criminal a ele feita, assim como dos atos praticados posteriormente pelos integrantes do sistema de justiça criminal, demonstrando a eles o quadro retratado, que até então era por eles desconhecido. E, como presenciamos, não se trata de fato isolado, vale dizer, preocupação exclusivamente em relação àquele interno, mas a todos que ali aportam e necessitam de cuidados da equipe de profissionais.

6. Assistência educacional, atividades culturais e de lazer:

- Outro ponto negativo durante a inspeção realizada nas unidades prisionais é a falta de assistência educacional, de atividades culturais e de lazer. Sem a oferta de educação e trabalho, os presos se submetem mais rapidamente aos efeitos da “prisonização”, assim como perdem o direito à remição e, de conseqüência, a possibilidade de retorno mais célere para o convívio social, por meio de progressões de regime ou livramento condicional.
- Não obstante a existência de professores interessados em educar os presos, não há uma política definida de incentivo à educação no interior dos presídios visitados. Diante disso, foram constatadas várias salas de aula vazias, sem qualquer atividade, ou pouco frequentadas. As entrevistas realizadas revelaram a persistência dos educadores, mas a fraca adesão por parte dos detentos. A título de exemplo, num universo de 4595 presos no PCPA, apenas 172 presos frequentavam aulas de alfabetização, ensino fundamental ou médio; na PFMP, das 280 presas somente 51 frequentavam essas aulas.
- A prática de futebol ou caminhada foram as únicas atividades praticadas pelos presos do PCPA e observadas por estes Conselheiros por ocasião das inspeções.



Presos em um dos pátios do PCPA

7. Trabalho:

- No PCPA existem 6 oficinas de trabalho, sendo que apenas 133 presos

exercem atividades laborais na cozinha, limpeza, serviços administrativos, oficinas, fábrica e artesanato. No IPMFC, 27 internos participam de atividades na cozinha e limpeza da unidade. Na PFMP, há 7 oficinas de trabalho, fruto de parceria com a iniciativa privada. Assim, são oferecidos cursos de manutenção predial e de artesanato. Na unidade, 75 presas trabalham na cozinha, limpeza, oficinas e artesanato. Em virtude de protocolos mantidos com empresas privadas, 121 apenas exercem atividade laboral (confecção de roupas, fabricação de bijouterias, salão de beleza), conforme pudemos constatar por ocasião da inspeção.

- A maioria das atividades de trabalho desempenhadas pelos presos no interior das unidades dificilmente poderá ser aproveitada quando deixarem o cárcere, já que não objetivam o aprimoramento laboral do detento, motivo pelo qual, em regra, não são absorvidos pelo mercado de trabalho. Portanto, as oficinas de trabalho deveriam incentivar o aprimoramento profissional do detento, tornando-o mais capacitado para o exercício de atividades fora do cárcere, possibilitando assim auferir renda para a sua manutenção e de seus familiares.

8. Assistência jurídica:

- Assim como nas demais unidades da Federação, ainda persiste o problema da falta de assistência jurídica aos presos, notadamente na PFMP. No PCPA, a conclusão de reforma em andamento possibilitará a criação de local específico para que 5 Defensores Públicos possam atuar diariamente na unidade, prestando a devida assistência jurídica. Atualmente, conforme relatado pela administração, somente 1 Defensor Público atua constantemente naquela unidade, prestando diariamente cerca de 20 atendimentos.
- Ainda que as detentas possuíssem a guia de recolhimento para cumprimento da pena privativa de liberdade em seu poder, quase nenhuma delas tinha conhecimento jurídico para interpretá-las. Assim, não tinham ciência acerca dos prazos que deveriam ser cumpridos para obterem progressões de regime prisional, já que a própria guia deixa muitas margens para dúvidas, já que estabelece prazos diferenciados de acordo com as infrações cometidas, mas não de acordo com o caso concreto, vale dizer, conforme a sentença penal condenatória transitada em julgado.
- Muitas reclamações foram feitas acerca da demora no andamento dos procedimentos disciplinares instaurados em face dos detentos, já que

aguardavam mais de seis meses sem que houvesse a conclusão e permaneciam em regimes mais severos enquanto não fossem resolvidos os procedimentos.

9. Visita à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul:

- No dia 22 de maio, visitamos o digno Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, que estava acompanhado pelos Juízes de Direito Sidinei José Brzuska e Marcelo Mairon Rodrigues, ocasião em que também participou da reunião o ilustre Presidente deste Conselho Nacional.
- Durante a inspeção, ouvimos um breve relato acerca das ações desenvolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado sobre o sistema prisional gaúcho, colhendo informações que subsidiaram a elaboração deste relatório.
- Foram desenvolvidos pelo TJRS os projetos “Reforço” e “Apoio”, a fim de atualizar os serviços pendentes na Vara de Execuções Criminais de Porto Alegre.
- Acerca da demora na conclusão dos procedimentos disciplinares instaurados em face dos detentos que supostamente cometeram faltas graves, informaram que o TJRS já designou outros Juízes de Direito para realizarem as audiências de justificação, o que solucionaria a questão. Informaram, ainda, que já foram instaurados cerca de 4000 feitos por ano, tendo em vista a enorme quantidade de reeducandos que haviam descumprido as condições do regime semi-aberto.
- No que tange à guia de recolhimento para cumprimento da pena privativa de liberdade, noticiaram que o departamento de informática está adequando o programa e que, no prazo máximo de 30 dias, as guias seriam específicas, estabelecendo os prazos corretos para a progressão de regime prisional, assim como de outros direitos previstos na Lei de Execução Penal.
- Relataram que o mutirão carcerário realizado no ano passado apontou que o quantitativo de presos provisórios no Estado é de aproximadamente 22 a 24%, bastante inferior à média nacional, que seria de 45%. Uma das ferramentas utilizadas para o acompanhamento das prisões provisórias é o programa Themis-VEP, que aponta para o magistrado a existência de preso a mais de 90 dias sem que tenha sido proferida sentença, assim como eventual direito de algum detento a

progressão de regime e outros benefícios.

- Apenas nos quatro primeiros meses de 2012, ingressaram 3000 presos no sistema prisional. Em 2008, conforme estatísticas levantadas, ingressavam no sistema 54 presos por dia.
- No que tange à situação do sistema carcerário feminino, informaram que no Rio Grande do Sul somente as unidades de Porto Alegre (Penitenciária Feminina Madre Pelletier), Guaíba, Torres e Montenegro possuem estrutura para a recepção de mulheres, mas não é o adequado. Em relação ao semi-aberto, disseram que não atende de forma alguma à demanda.
- Sobre o projeto de monitoração eletrônica, que seria iniciado no ano de 2009, disseram que ainda não está implantado, pois o procedimento licitatório não foi concluído e o projeto piloto não foi levado adiante. Noticiaram que a Corregedoria-Geral da Justiça cobraria informações do Poder Executivo para saber o motivo de sua não conclusão.

10. Visita realizada aos integrantes do Sistema de Justiça Criminal:

- Inicialmente, cumpre registrar o apoio prestado pela Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, que disponibilizou sala para que ocorresse o evento, comparecendo os senhores Ayrton A. Michels (Secretário de Segurança Pública do Estado), Pio G. Dresch (Presidente da AJURIS), Miguel Seadi Jr (Coordenador da Defensoria Pública), Eduardo Almeida (Juiz de Direito da VEC de Porto Alegre), Luciane Santanna Peralta (Casa Civil), Flávia Franco (Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre), Gelson Treiesleben (Superintendente da SUSEPE), Fábio Roberto D'Ávila (ITEC), David Medina da Silva (Coordenador do CAOCRIM do MP/RS), Cynthia Feyh Jappur (Promotora de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre), Rodrigo Puggina (Conselheiro da OAB/RS), Patrícia Lucy Machado Couto (Ouvidora da Segurança Pública), Simone Messias (Presidente do Conselho da Comunidade), Dirceu Beltrame Dal'Molin (Diretor Técnico do Hospital Vilanova), Cristiano da Rosa (Vice-Presidente do Conselho da Comunidade) e Rubia Abs Cruz (Diretora do Departamento de Justiça da SJDH/RS).
- Iniciadas as discussões, fizemos um breve relato acerca das inspeções ocorridas no dia anterior, repassando aos presentes as primeiras impressões sobre o sistema prisional gaúcho, após a inspeção de 2009. Em seguida, passou-se a palavra ao digno Secretário de Estado da

Segurança Pública, que informou as dificuldades financeiras enfrentadas por aquela unidade da Federação e, diante disso, possui reduzida capacidade de investimento. Não obstante, anunciou a previsão de investimento de R\$ 67 milhões no sistema prisional gaúcho nos anos de 2012/2013. Está prevista a conclusão de 3 penitenciárias e 2 anexos em Arroio dos Ratos até julho deste ano, acrescentando 1600 vagas novas no sistema. De igual modo, serão geradas mais 800 vagas em 2013 em Canoas, fruto de parceria do Estado, assim com 672 vagas em Guaíba, com recursos do FUNPEN. Para a Secretaria, há déficit de 10.000 vagas no Estado. Citou, como exemplo, o PCPA, que foi construído para abrigar 1600 presos, mas hoje possui 4600 pessoas detidas, sem qualquer separação entre condenados e provisórios.

- Em seguida, o Coordenador da Defensoria Pública alegou dificuldades operacionais para prestar melhor assistência jurídica aos presos, por falta de espaço adequado para realizar esse atendimento. Reconheceu que não consegue prestar atendimento a todos ou realizar, por ora, mutirões para reduzir a demanda. Com a construção do novo espaço, acredita que o problema será resolvido.
- Houve a proposta de criação de Ouvidoria específica do sistema prisional, por lei estadual, já que a atual estrutura não consegue atender à demanda crescente das unidades prisionais, pois conta apenas com 6 pessoas.
- O Presidente da AJURIS informou que a medida estudada pela Associação (representação à Comissão Interamericana) não pretende imputar responsabilidade a qualquer governo ou governante, mas corrigir a “conformação de anos com a precariedade da situação prisional”. Noticiou que a AJURIS não se contentou com a relotação provisória de Serventuários do Poder Judiciário na VEC, pois é necessária a ampliação do quadro permanente de recursos humanos naquela Vara para que consigam cumprir com a eficiência recomendada as ordens emanadas pelos Juízes de Direito.
- A ilustre Promotora de Justiça anunciou que, diante das informações obtidas, proporá ação de execução de fazer contra o Estado em razão de descumprimento de termo de ajustamento de conduta previamente firmado em relação ao tratamento dos internos do IPFMC. De igual modo, entende que é necessário regionalizar a elaboração de exames periciais, assim como o atendimento aos internos.
- O Diretor Técnico do Hospital Vilanova elogiou os resultados eficazes obtidos no tratamento dos drogadependentes presos e anunciou que, a

partir de junho, a equipe de profissionais da saúde no PCPA retornaria a realizar exames preventivos com os presos daquela unidade para se constatar a incidência de tuberculose, conforme era realizado em 2009. Informou, ainda, que 56 presos morreram por questões de saúde no PCPA; 26 em 2010; 5 em 2011; e, 1 em 2012.

- Por último, o digno Superintendente da SUSEPE relatou que o PCPA compara-se a uma “grande cadeia” e que não conseguiu recursos do FUNPEN para a ampliação de vagas no sistema prisional gaúcho. Em relação à Penitenciária Feminina, disse que está buscando o apoio do IPHAN, por meio de convênio, para a restauração da Igreja. Relatou, também, que está em análise no Governo projeto para criar 1600 vagas de agentes penitenciários, o que retiraria a Brigada Militar da administração prisional; 46 agentes administrativos e 210 técnicos.
- Durante a reunião, os participantes receberam as cartilhas “Buscando direitos, encontrando soluções” e “Prisões livres da tuberculose”, elaborados pelo Conselho da Comunidade de Porto Alegre e pelo “Fundo Global”.

11. Conclusões e proposições:

- Passados três anos após a inspeção realizada em 2009, constata-se que pouco se alterou a precária realidade do sistema prisional gaúcho, notadamente do PCPA. Igualmente, as ações anunciadas pela Força tarefa criada naquela época ainda não alcançaram resultados eficazes, já que permanece a situação de indignidade a que são submetidos os detentos, faltando a eles a assistência prevista na legislação e atividades laborais e educacionais. A título de exemplo, pode-se mencionar a questão atinente à implantação da monitoração eletrônica no sistema, que garantiria a abertura de vagas necessárias para que parcela dos presos do regime fechado efetivamente obtivessem progressão para o semi-aberto.
- É perceptível que, assim como noutras unidades da Federação, a contenção dos presos (*warehousing*) é o mote do sistema de controle, que são submetidos a locais de detenção sem a estrutura adequada e necessária, bem como inexistente proposta ressocializadora para a grande maioria dos internos. Desse modo, não há dúvida de que a realidade vivenciada deslegitima a sanção penal aplicada aos presos. Não se deve preocupar apenas com a questão da superlotação carcerária, mas principalmente com o tratamento ressocializador a ser oferecido às pessoas encarceradas.

- A falta de assistência jurídica aos presos das unidades visitadas demanda a pronta intervenção dos integrantes do sistema de justiça criminal, pois eles não têm ciência acerca do tempo de cumprimento de pena e de quando alcançarão os prazos previstos na legislação para a obtenção de direitos, principalmente a progressão de regime prisional ou o livramento condicional. De igual modo, injustificável o atraso na demora na solução dos procedimentos disciplinares instaurados para apurarem eventuais cometimentos de faltas graves, pois os reeducandos podem ficar injustamente no regime mais gravoso por 6 meses até que consigam demonstrar a regularidade no cumprimento da pena privativa de liberdade.
- As iniciativas da nova gestão da Secretaria de Segurança Pública devem ser reconhecidas por este Conselho, já que foram constatadas obras no sistema de esgoto, na extirpação do lixo a céu aberto, na construção de nova cozinha e de ala para os presos homossexuais, apesar de todas as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Estado. De igual modo, iniciam-se as discussões e estudos para encontrarem uma alternativa viável para o esvaziamento do PCPA.
- Em relação a assistência à saúde, injustificável o retrocesso nas ações preventivas buscando a constatação de incidência de tuberculose no interior do PCPA. Não basta submeter a exame os presos que ingressam ou saem da unidade prisional, pois devem ser realizados também nos internos. Desse modo, todos os demais presos não infectados, assim como os servidores do sistema prisional, familiares e visitantes dos presos são submetidos a esse risco, por ineficiência do sistema de saúde. Para tanto, propõe-se o acréscimo de recursos humanos e materiais para que sejam realizados exames rotineiramente.
- Por outro lado, deve ser elogiado o trabalho desenvolvido no interior do PCPA sobre o tratamento dos drogadependentes, que já apresenta resultados significativos, estimulando os participantes desse programa.
- No que tange à unidade prisional feminina inspecionada, denota-se que deve ser desenvolvida uma política penitenciária específica para as mulheres encarceradas. É lastimável que as mães presas, para poderem acompanhar seus filhos recém-nascidos, tenham que abdicar de cumprir suas penas privativas de liberdade nas cidades em que se encontram seus maridos/companheiros e outros filhos, deslocando-se para a Capital ou para as outras três unidades existentes no Estado. Essa situação gera a desintegração familiar, colocando a presa gestante em situação de extrema vulnerabilidade. É imprescindível, ainda, que a

segunda unidade de Guaíba possa logo abrigar as detentas e seus filhos, necessitando de uma maior integração e interação entre os atores do sistema de justiça criminal.

- De igual modo, devem ser implementadas medidas administrativas emergenciais para que as crianças tenham maior acesso ao parque e à brinquedoteca, retirando do local os cachorros e as travas administrativas por “falta de segurança”, para que aquelas possam participar de atividades lúdicas, em ambientes sem a contextualização prisional, com a incidência de luz solar, indispensável para a saúde delas. Acrescente-se que a segunda unidade de Guaíba, já construída, deve ser colocada efetivamente em funcionamento, para que possa abrigar as mulheres encarceradas e seus filhos.
- Por último, há que se tecer elogios ao trabalho desenvolvido no IPFMC pela administração e servidores, que não medem esforços pessoais para aprimorar a situação dos internos. Prestam diversos atendimentos por dia, apesar da pequena quantidade de profissionais, mas mesmo assim buscam a expansão da rede de assistência psiquiátrica a alguns municípios do Estado. Evidenciamos, ainda, a confiança desses profissionais na diretora da unidade, que conduz toda essa política de aproximação com os pacientes e sensibilização dos atores do sistema de justiça criminal, assim como dos familiares dos internos.
- Registramos, também, a necessidade de que sejam adotadas providências urgentes para a preservação do patrimônio histórico e cultural da Igreja destruída no interior da penitenciária feminina, cujo acervo remanescente não tem sido tratado com as cautelas devidas.
- Por último, constatamos que a gestão do sistema prisional gaúcho tem adotado medidas corretivas das irregularidades anteriormente encontradas, que necessita de maior integração e participação dos demais atores do sistema de justiça criminal estadual. Assim, solicitamos que este relatório seja integralmente encaminhado para o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Tribunal de Justiça, Procuradoria-Geral de Justiça, Defensoria Pública Geral, Conselho Penitenciário Estadual, Conselho da Comunidade de Porto Alegre e demais autoridades competentes, como de praxe nos relatórios de visita de inspeção. De igual maneira, sugerimos o encaminhamento do presente relatório ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e ao Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais, cientificando-os do quadro evidenciado no sistema prisional gaúcho.

- Recomendamos a fixação do prazo de 90 (noventa) dias para adoção de medidas de urgência por parte da Secretaria da Segurança Pública para sanar os problemas de maior gravidade apontados. Após esse prazo, com a apresentação das medidas já adotadas, propomos a realização de nova audiência pública em Porto Alegre, antecedida de inspeção para a constatação da correção das irregularidades.

É o relatório que submetemos à apreciação dos nossos ilustres pares.

Brasília, 26 de junho de 2012.

Fernando Braga Viggiano

Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes
Conselheiros relatores